

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 14 de julho de 2023 às 08h00
Seleção de Notícias

Época Negócios - Online | BR

Propriedade Intelectual

Órgão regulatório dos EUA investiga OpenAI por possível violação nas leis de proteção ao consumidor	3
<small>TECNOLOGIA</small>	

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

14 de julho de 2023 | Patentes

A Huawei anuncia taxas de royalties para seus programas de licenças de patentes	4
<small>MEDIA LAB AUTOR ()</small>	

Correio Braziliense - Online | BR

Direitos Autorais

Bard: as polêmicas e os recursos de rival do ChatGPT que Google lança em português	6
<small>TECNOLOGIA</small>	

UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

Crise: Após roteiristas, atores entram em greve e paralisam Hollywood de vez	9
<small>SPLASH LUCIANO GUARALDO</small>	

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.642	11
--------------------------------	-----------

Direitos Autorais | Direito da Personalidade

Responsabilidade civil e imprensa: um jornalismo mais responsável	18
--	-----------

Direitos Autorais | Direito da Personalidade

Banco indenizará cliente que sofreu golpes por falha de segurança	22
--	-----------

MSN Notícias | BR

Propriedade Intelectual

China publica regras provisórias sobre IA generativa	23
---	-----------

Teletime News | SP

Pirataria

Contra pirataria, Anatel amplia requisitos para certificação de smart TV box	24
---	-----------

Órgão regulatório dos EUA investiga OpenAI por possível violação nas leis de proteção ao consumidor

TECNOLOGIA

FTC investiga OpenAI por possível violação nas leis de proteção ao consumidor - Foto: Jonathan Kemper/Unsplash

A Federal Trade Commission (FTC) está conduzindo uma investigação sobre a OpenAI, empresa desenvolvedora do ChatGPT, para verificar se houve violação das leis de proteção ao consumidor pela plataforma. A investigação ocorre em um momento em que as ferramentas de inteligência artificial ganham cada vez mais atenção nos Estados Unidos e no mundo, com questionamentos se novas leis para a tecnologia são suficientes para proteger a **propriedade** intelectual e os dados dos usuários.

Legisladores solicitam que a OpenAI esclareça como as informações dos consumidores são armazenadas e utilizadas e como a empresa obtém dados para treinar os modelos de linguagem.

O Washington Post publicou uma cópia do documento (CID), que detalha os principais aspectos da investigação. Uma fonte confirmou a autenticidade do documento ao jornal CNBC. Consultada, a agên-

cia regulatória Federal Trade Commission se recusou a fazer comentários a respeito.

No documento, a FTC afirma que a investigação se concentrará em determinar se a OpenAI "envolveu-se em práticas injustas ou enganosas relacionadas à privacidade ou segurança de dados" ou "se envolveu em práticas injustas ou enganosas que representem riscos de danos aos consumidores, incluindo danos à reputação, violando a Seção 5 da Lei da FTC".

A FTC e outras agências regulatórias ao redor do mundo têm enfatizado que já possuem autoridade legal para abordar os danos causados pela inteligência artificial.

O documento também questiona como a OpenAI avalia os riscos dos modelos de linguagem generativa e como acompanha e busca solucionar informações falsas ou ofensivas. A OpenAI não respondeu ao pedido de comentário solicitado pelos jornais norte-americanos.

Quer conferir os conteúdos exclusivos de Época NEGÓCIOS? Tenha acesso à versão digital.

A Huawei anuncia taxas de royalties para seus programas de licenças de patentes

MEDIA LAB

PR NEWSWIRE

A empresa promove a proteção de IP, alcançando o equilíbrio entre inovação e adoção de tecnologia

SHENZHEN, China, 14 de julho de 2023 /PRNewswire/ - Na quinta-feira, a Huawei, uma das maiores detentoras de patentes do mundo, anunciou taxas de royalties para seus programas de licença de patentes de dispositivos, Wi-Fi e IoT.

"A Huawei está disposta a compartilhar inovações de ponta na forma de patentes com o mundo", comentou o diretor jurídico da empresa, Song Liuping, que acrescentou: "Isso apoiará o desenvolvimento comum e sustentável dos setores globalmente".

Suas considerações foram feitas no principal evento anual da Huawei sobre inovação e proteção de **propriedade** intelectual em Shenzhen, que, este ano, foi intitulado "Abrir horizontes de inovações: compartilhar IP, impulsionar a inovação".

Nos últimos 20 anos, a Huawei tem sido uma das mais importantes contribuintes para os principais padrões de TIC, como codecs para celulares, Wi-Fi e multimídia.

O evento contou com sessões de compartilhamento de especialistas de diversas áreas, abrangendo tecnologias aplicáveis em casa, em viagens e no trabalho. Isso inclui pesquisa líder em 5.5G, tecnologias de áudio e vídeo, abertura ajustável de dez tamanhos em telefones celulares, uma rede geral de detecção de obstáculos que ajuda os carros a identificar objetos anormais fora da lista aprovada de obstáculos gerais e algoritmos que podem permitir otimização e agendamento inteligente de produção.

A Huawei tem o compromisso de licenciar suas pa-

tentes essenciais padrão (SEPs) com base em princípios justos, razoáveis e não discriminatórios (FRAND). No evento, a Huawei também anunciou taxas de royalties para dispositivos 4G e 5G, dispositivos Wi-Fi 6 e produtos de Internet das Coisas (IoT, todas as áreas em que a Huawei é uma das principais proprietárias de SEP. Os limites de taxa para dispositivos 4G e 5G são de US\$ 1,5 por unidade e US\$ 2,5 por unidade, respectivamente. A taxa de royalties da Huawei para dispositivos de consumo Wi-Fi 6, por sua vez, é de US\$ 0,5 por unidade. Para a IoT, a taxa para dispositivos centrados em IoT é de 1% do preço líquido de venda, limitado a US\$ 0,75, enquanto a taxa para dispositivos aprimorados por IoT varia de US\$ 0,3 a US\$ 1 por unidade.

Alan Fan, Vice-Presidente e Chefe do Departamento de Direitos de **Propriedade** Intelectual da Huawei, afirmou que um ciclo positivo em que os inovadores são protegidos, recompensados e incentivados é a chave para a inovação sustentável.

"A Huawei adota uma abordagem equilibrada para o licenciamento de patentes. Acreditamos que taxas razoáveis de royalties incentivarão tanto a criação quanto a adoção de inovações", disse ele.

Até o momento, a Huawei já assinou quase 200 licenças bilaterais de patentes, de acordo com Fan. Além disso, mais de 350 empresas obtiveram licenças para as patentes da Huawei por meio de pools de patentes. Sob essas licenças, o pagamento total de royalties anteriores da Huawei é cerca de três vezes sua arrecadação total de royalties, e sua receita de licenciamento em 2022 totalizou US\$ 560 milhões.

Ao discursar remotamente no evento, Tomas Lamanuskas, Secretário-Geral Adjunto da União Internacional de Telecomunicações, comentou que a Huawei tem sido uma peça-chave no processo co-

Continuação: A Huawei anuncia taxas de royalties para seus programas de licenças de patentes

laborativo de apoio à inovação econômica e inclusiva em escala.

"À medida que continuamos a enfrentar os desafios globais e a trabalhar para resgatar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), políticas e estruturas favoráveis são essenciais para ajudar os ecossistemas de inovação a florescer", acrescentou Lamanauskas.

O investimento cumulativo em pesquisa e desenvolvimento da empresa nos últimos dez anos totalizou CNY 977,3 bilhões. Em 2022, seus gastos com pesquisa e desenvolvimento foram de CNY 161,5 bilhões, ou 25,1% de sua receita. O Painel de Avaliação de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento Industrial da UE de 2022 colocou a Huawei em 4º lugar no mundo.

A Huawei assinou licenças de **patentes** com as principais empresas do setor de tecnologia, como Samsung e Oppo, e com os principais fabricantes de automóveis, incluindo Mercedes-Benz, Audi, BMW, Porsche, Subaru, Renault, Lamborghini e Bentley.

Além disso, é defensora e apoiadora ativa das principais organizações globais do setor de código aberto, de acordo com Fan.

O site oficial de licenciamento da Huawei também

foi lançado no evento. O site oferece detalhes sobre os programas de licenciamento bilaterais da empresa, desde dispositivos celulares até Wi-Fi e IoT celular.

"A propriedade intelectual é o grande impulsionador da cooperação em tecnologia. Isso faz com que a tecnologia avance para que todos possam desfrutar dela", disse Randall R. Rader, antigo Juiz-Chefe do Tribunal de Apelações dos Estados Unidos para o Circuito Federal.

Para saber mais sobre os programas e as taxas de licenciamento da Huawei, acesse o site oficial de licenciamento da Huawei aqui: <https://www.huawei.com/en/ipr>

Reprodução: Fórum sobre "Abrir horizontes de inovações: compartilhar IP, impulsionar a inovação" <https://www.huawei.com/en/events/ipr2023>

Foto - https://mma.prnewswire.com/media/2154109/image_1.jpg

Foto - https://mma.prnewswire.com/media/2154111/image_2.jpg

FONTE Huawei

Bard: as polêmicas e os recursos de rival do ChatGPT que Google lança em português

TECNOLOGIA

Shin Suzuki - Da News Brasil em São Paulo

Lançado pelo Google para fazer frente à estrondosa chegada do ChatGPT à área dos chats de inteligência artificial, o programa Bard ganhou versões em português do Brasil e em outros 40 idiomas que estão disponíveis para o público a partir desta quinta-feira (13/7).

A gigante da tecnologia tinha uma postura um pouco mais cautelosa sobre o desenvolvimento da IA, mas vem mudando sua abordagem diante do avanço de rivais nesse campo.

A Microsoft investiu US\$ 13 bilhões na OpenAI, a empresa do ChatGPT, que atraiu 100 milhões de usuários com apenas dois meses de existência.

Chatbots como o Bard e o ChatGPT respondem perguntas diversas e realizam tarefas que vão desde escrever um pedido de desculpas a montar códigos de programação.

Esses modelos vêm impressionando por interagir com usuários em uma linguagem considerada "mais humana" do que em tecnologias anteriores.

Especialistas, no entanto, estão preocupados com as consequências do uso amplo e irrestrito de programas de inteligência artificial.

Um manifesto com mais de mil assinaturas de figuras de destaque na área chegou a pedir uma pausa no desenvolvimento de alguns sistemas.

Google procura enfatizar em seus anúncios que o Bard é um projeto em estágio experimental e pode, eventualmente, compartilhar informações incorretas ou falsas.

E na mesma semana em que a chegada do chatbot a novos países era divulgada, o Google se viu envolto em controvérsias por suas práticas nesse campo (abaixo).

lançamento do Bard no Brasil tem importância ao considerar a relevância do país como mercado para a empresa (mais de 90% das buscas por usuários brasileiros são via Google) e pela possibilidade de que chatbots venham a ser, no futuro, o principal instrumento para obter informação na **internet**, em substituição aos buscadores.

Novos recursos do Bard

Bard pode ser acessado tanto pelo desktop quanto pelo celular através desse endereço. É preciso fazer login com a conta do Google para utilização.

A empresa sugere que o usuário peça dicas de lugares para visitar e roteiros para passeios, conselhos para melhorar a produtividade ou iniciar práticas rotineiras ("como ler mais?"), explicações de tópicos complexos e até planos de ação para resolver problemas de vida.

Bruno Pôssas, vice-presidente global de engenharia para busca do Google, alerta que o sistema é ainda sujeito a "alucinações" - ou seja, quando o programa dá uma resposta inesperada, desalinhada do que planejam os programadores.

"Apesar de respostas do modelo parecerem realistas, em alguns casos elas não vão estar ancoradas em fatos", afirma.

Entre os casos de alucinações relatados nos últimos meses, um sistema de IA da Microsoft aconselhou um colunista do jornal The New York Times a "terminar o casamento".

Continuação: Bard: as polêmicas e os recursos de rival do ChatGPT que Google lança em português

Foram anunciados também os seguintes recursos e atualizações no Bard:

o programa dará respostas em áudio, e não apenas por escrito, o que pode ajudar no caso de saber ao certo pronúncias de palavras

imagens poderão ser usadas nos pedidos de tarefas para o Bard, com auxílio da ferramenta Google Lens

as respostas dadas pelo sistema poderão ser ajustadas de acordo com tom e estilo em cinco opções: "simples", "longo", "curto", "profissional" ou "casual" (a empresa diz que esse recurso será disponibilizado em breve em idiomas além do inglês)

as conversas com o Bard poderão ser fixadas em uma barra lateral para serem consultadas com mais facilidade

compartilhamento das conversas com o programa para a rede do usuário

exportação de códigos de programação para mais locais

As controvérsias do Google com a sua IA

Nos últimos dias, o Google vem sendo alvo de polêmicas sobre a forma como treina seus sistemas de inteligência artificial - entre os quais o Bard é um dos carros-chefe.

Na terça-feira (11/7), uma ação coletiva na Califórnia pediu compensações à companhia por "roubar tudo que já foi criado e compartilhado na **internet** por centenas de milhões de norte-americanos".

Modelos como o Bard são alimentados com uma

quantidade gigantesca de dados e depois são treinados a dar respostas a partir dessa base.

Mas há acusações de que obras protegidas por **direitos** autorais são utilizadas - sem compensação financeira - para capacitar um sistema que será explorado comercialmente mais tarde.

A ação judicial também afirma que informações sensíveis de pessoas também acabam nesse repositório de dados.

Google, em um comunicado enviado à rede de TV CNN, afirmou que a companhia deixa claro há anos que as informações usadas são de fontes públicas e que estão de acordo com seus "princípios de IA".

"A lei norte-americana apoia o uso de informação pública para criar novos usos benéficos."

No lançamento da versão brasileira do Bard, o Google não esclareceu como será a forma de monetizar seu chatbot ou se vai utilizar as atividades dos usuários para propósitos comerciais, como a venda de anúncios personalizados e sugestões de compras. Mas afirmou que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) brasileira será seguida.

Já na quarta (12/7), uma reportagem do site Bloomberg afirmou que, segundo documentos internos da empresa, humanos que trabalham para treinar sistemas como o Bard recebem salários baixos, têm uma carga de trabalho excessiva e enfrentam o estresse de completar tarefas complexas em até três minutos.

trabalho desses humanos é essencial para evitar que os modelos de IA do Google não forneçam respostas ofensivas, falsas ou com conteúdo problemático.

Continuação: Bard: as polêmicas e os recursos de rival do ChatGPT que Google lança em português

A companhia disse que "realiza um extenso trabalho para construir nossos produtos de IA de forma responsável, incluindo testes rigorosos, treinamento e processos de feedback que nós aprimoramos por anos para enfatizar veracidade e reduzir vieses [nas respostas]".

. É de graça. , uma das inovações lançadas pelo WhatsApp.

Dê a sua opinião

Notícias pelo celular

Crise: Após roteiristas, atores entram em greve e paralisam Hollywood de vez

SPLASH

Agora Hollywood vai parar de vez! O SAG-AFTRA, sindicato norte-americano dos atores, anunciou na tarde desta quinta-feira (13) que todos os seus integrantes entrarão em greve às 4h (horário de Brasília) de sexta-feira (14). Eles vão se unir aos roteiristas, que estão de braços cruzados desde 2 de maio.

A decisão de paralisar foi oficializada pela atriz Fran Drescher, presidente do sindicato e também responsável pelo comitê que negociava um novo contrato com a AMPTP (Aliança de Produtores de Filmes e Televisão). O acordo anterior tinha vencido no último dia 30, mas os atores concordaram em adiar a paralisação em duas semanas para que as partes envolvidas tivessem mais tempo para tentarem acertar suas diferenças.

O SAG-AFTRA não declara uma greve geral desde 1980 --na ocasião, a paralisação durou três meses e três dias. Já a união oficial de atores e roteiristas no piquete é ainda mais rara: as duas classes não cruzam os braços ao mesmo tempo desde 1960.

No início de junho, o sindicato dos atores já tinha realizado uma votação com seus mais de 160 mil integrantes para checar quem era a favor de uma paralisação caso os dirigentes não entrassem em acordo com a AMPTP. Mais de 97% dos votantes aprovaram a greve.

Apesar de os escritores estarem sem trabalhar há 73 dias, Hollywood ainda dava um jeitinho de manter algumas produções funcionando. Séries e filmes podiam manter suas gravações, desde que os roteiristas

não estivessem no estúdio para acompanhar os trabalhos. Em uma situação normal, pelo menos um escritor precisaria marcar presença no set para realizar mudanças de última hora no texto, seja para adaptá-lo às condições do cenário ou para resolver falas que não alcançaram o efeito desejado na boca do ator.

O produtor Ryan Murphy, de American Horror Story, por exemplo, foi acusado de forçar seu elenco a furar os piquetes para gravar a próxima temporada da antologia de terror, que será estrelada por Kim Kardashian e Emma Roberts --ele nega. A segunda temporada de House of the Dragon também manteve seu cronograma de trabalhos, pois os roteiros tinham sido finalizados antes.

Agora, com a greve dos atores, todas as produções norte-americanas precisarão parar --mesmo aquelas gravadas fora dos Estados Unidos, como o spin-off de Game of Thrones (2011-2019), rodada na Europa, ou a sequência de Mortal Kombat (2021), que iniciou recentemente as filmagens na Austrália.

O que querem os atores e roteiristas?

As principais exigências das duas categorias giram em torno da utilização de ferramentas de inteligência artificial para substituir o trabalho humano e da remuneração em trabalhos para o streaming.

Antigamente, equipes de filmes e séries ganhavam os chamados residuais, **direitos** autorais e de imagem, toda vez que a produção era exibida na TV. No streaming, esse cálculo é mais complexo, já que não há

Continuação: Crise: Após roteiristas, atores entram em greve e paralisam Hollywood de vez

uma grade pré-definida e cada um pode ver o que deseja, na hora que quiser.

Fran Drescher, conhecida do público brasileiro por ter estrelado a comédia *The Nanny* (1993-1999), afirmou que seu sindicato foi para a mesa de negociação com a melhor das intenções, mas que as "respostas da AMTP às propostas foram insultantes e des-

respeitosas".

"As empresas se negaram a abordar de maneira profunda alguns tópicos levantados, e em outros nos bloquearam por completo. Até que negociem de boa-fé, não podemos sequer começar a esboçar um novo acordo", continuou a presidente do SAG-AFTRA.

MIGALHAS nº 5.642

Quinta-Feira, 13 de julho de 2023 - Migalhas nº 5.642.

Fechamento às 09h06.

"Onde iriam parar os homens se tivessem metade da lógica das crianças?"

Machado de Assis

ECA faz anos

A sociedade brasileira conta, há 33 anos, com um conjunto de normas e regras jurídicas com o objetivo de proteger a criança e o adolescente: o ECA. . ()

Saneamento básico

Lula revogou dois decretos de abril acerca do marco legal do saneamento básico e editou novos textos que atendem às exigências do Congresso. Os parlamentares questionavam a prestação de serviço sem licitação pelas empresas públicas e a regularização de contratos que deveriam ser extintos. ()

Até a água?

Em Natal/RN, juíza do Trabalho condenou loja de conveniência a indenizar operador de caixa que era obrigado a pagar por água mineral, já que não fornecia água potável para consumo. Segundo a magistrada, é dever do empregador promover ambiente de trabalho seguro e saudável. ()

O céu é o limite

Para defender altos valores pagos a seus magistrados, o TJ/GO argumentou ao STF que não se pode exigir que os juízes e desembargadores extrapolem suas funções de forma eficiente, porém "graciosa". Manifestação do presidente da Corte goiana se deu no âmbito de ação no STF, de autoria de Aras, na qual Mendonça pediu explicações. ()

Haja!

Para ilustrar a nota anterior, reportagem do Estadão revelou, como exemplo, o caso de um juiz de Direito que recebeu míseros R\$ 175 mil, sendo R\$ 87 mil em vantagens e R\$ 20 mil em gratificações. Outro teve holerite ainda mais gordo: R\$ 177,4 mil, sendo R\$ 47 mil em indenizações, R\$ 42 mil em vantagens e R\$ 78 mil em gratificações. ()

Eita!

Um homem que sofria de fortes dores e fez publicação, em rede social, reclamando da demora por parte do plano de saúde em autorizar cirurgia, terá de indenizar a Unimed por danos morais em R\$ 10 mil. Decisão é da juíza de Direito Fabiola Brito do Amaral, da 2ª vara de Amparo/SP, ao considerar que o convênio cumpriu o prazo e que o usuário atingiu a honra da empresa. ()

Discurso de ódio

Justiça condenou um usuário do Twitter que publicou posts racistas e homofóbicos na rede social. São tantos absurdos que nem merecem ser citados. Decisão é do juiz Federal Adel Americo Dias de Oliveira, da 22ª vara Federal de Porto Alegre/RS. ()

By the book

Advogados não indenizarão por levantarem valores em ação trabalhista. Magistrado considerou que o simples levantamento de alvará, ainda que de elevado valor, não quer dizer que houve atitude em desconformidade com o ordenamento jurídico. ()

Zap falso

Facebook foi condenado a indenizar advogado que teve sua imagem utilizada de forma fraudulenta em conta do WhatsApp. O estelionatário chegou a solicitar valores aos familiares do autor. Na decisão,

juiz de Santa Adélia/SP ponderou que a empresa tem a prerrogativa contratual de promover a exclusão, além de fornecer as informações acerca desse falso perfil. ()

"Delegado despreparado"

Juíza revogou a prisão de torcedor palmeirense, suspeito de ter arremessado a garrafa de vidro que atingiu e matou uma torcedora. Na decisão, a magistrada fez duras críticas ao delegado de Polícia que conduziu o caso, pois, segundo a juíza, ele "se mostrou açodado e despreparado para conduzir as investigações". ()

Ainda sobre o Palmeiras

O Verdão deverá pagar multa contratual de R\$ 50 mil por dispensar jogador que teve apendicite e dengue. Decisão é da 4ª câmara de Direito Privado do TJ/SP ao entender que as doenças não deixaram o atleta inapto para a atividade esportiva. ()

Consciência religiosa

Segue para sanção presidencial PL que estabelece a inexistência de vínculo empregatício entre entidades religiosas e seus ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, sacerdotes e quaisquer religiosos com atribuições semelhantes. ()

Fé

TRT-3 nega vínculo de emprego entre cantores de culto e igreja evangélica. Para os julgadores, a prestação de serviços como cantores foi de natureza voluntária e por razões religiosas. ()

Esqueceram de mim

Mãe de criança de cinco anos esquecida no interior de van escolar por cerca de três horas será indenizada em R\$ 10 mil, decide TJ/SC. Motorista só notou o menor no interior do veículo quando chegou em sua re-

sidência. ()

Saúde

Estado deverá fornecer medicamento de alto custo a idoso com câncer de pele. Segundo juíza de SP, havendo provas de que o paciente necessita do tratamento médico adequado, o Estado, por qualquer de seus entes políticos, está obrigado a fornecê-los. ()

Impenhorável

TRF da 1ª região reconheceu a impenhorabilidade de um imóvel que é o único bem da família - no caso, um apartamento, que está alugado. Proprietário alegou na ação que o imóvel atualmente se encontra alugado e gerando renda para o sustento familiar. ()

Mão dupla

Os mesmos critérios que autorizam a cobrança de impostos, devem existir na renúncia fiscal? Ouçamos o que pensa Dimas Ramalho, conselheiro do TCE/SP. ()

Migalhas dos leitores - 103 anos

"Parabéns Dr. Villemor Filho, pelo exemplo digno de ser seguido." Antonio Machado de Rezende

Curiosidades centenárias

Jornal do Commercio, 13 de julho de 1923: "ESPERTEZA FRUSTRADA - Um guarda civil de serviço, ontem, na Avenida, Salvador de Sá, viu dois conhecidos larápios contando histórias a um indivíduo, que lhe pareceu vindo recentemente do interior. Tais indivíduos iam passar o velho conto do vigário no caipira. O guarda civil prendeu os dois meliantes e levou-os para o xadrez da delegacia do 9º Distrito. Na delegacia, os presos declararam chamar-se Adonis Marques de Souza e Alexandre Marques, ambos sem profissão e sem residência certa."

Colunas

Dados Públicos

A ANPD, após grande expectativa, publicou sua primeira sanção por descumprimento da LGPD. Veja com Alisson Possa e Bruna Nubiato o que motivou a multa. ()

Migalhas Marítimas

Os 89 anos do Tribunal Marítimo: uma homenagem da advocacia, por Godofredo Mendes Vianna, Rodrigo Baptista Dalhe e Marcelo Engelke Muniz. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Revisitando o caso histórico, ocorrido na década de 90, da Escola Base, Victor Willcox e Giulia Willcox tratam da responsabilidade civil em relação à imprensa e o caminho para um jornalismo mais responsável. ()

Migalhas Edilícias

Tem aumentado o número de prédios de dono único, destinados à locação residencial: várias unidades, não constituídas sob a forma do condomínio edilício, pertencentes a apenas um proprietário. E como fica rateio das despesas entre unidades autônomas? Jacques Bushatsky esclarece. ()

CPC na prática

Professor Rogerio Mollica destaca julgado do STJ restringindo o efeito interruptivo dos embargos de declaração aos recursos. ()

Migalhas Consensuais

Para Pedro Machado, é possível solucionar conflitos pela busca do consenso. Acompanhe o caso prático envolvendo o poder público como uma das partes em disputa judicial, em que o empenho de todos pela bus-

ca do consenso logrou na celebração de um acordo. ()

Direito e Sexualidade

Ao refletir sobre a sexualidade, Leandro Reinaldo da Cunha pontua que o respeito não é uma escolha, mas sim uma imposição; e deve existir e se fazer presente, sob pena de responsabilização. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Ilegalidade da cobrança do adicional do RAT para o ruído antes de 2020", por Alessandro Mendes Cardoso e Anthéia Aquino Melo (Rolim Goulart Cardoso Advogados). ()

- "Lei 14.592 é inconstitucional: ICMS é custo de aquisição para creditamento do PIS/Cofins", por Lucas Zapater Bertoni (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Reconhecimento da constitucionalidade das novas regras para pensão trazidas pela Reforma Previdenciária", por Marco Aurélio Serau Junior (IEPREV - Instituto de Estudos Previdenciários). ()

- "Processo administrativo no Procon", por Bruno Maglione e Renan Freitas Lopes (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()

- "Segunda cidadania e a mobilidade global", por Daniel Toledo (Toledo Advogados Associados). ()

- "Cancelamento do plano de saúde por inatencionalidade", por Sérgio Meredyk Filho e Henrique Sampaio Fernandes (Vilhena Silva Advogados). ()

- "Alienação fiduciária subsequente ou caução de direito real de aquisição?", por Mauro Antônio Rocha (AD NOTARE - Academia Nacional de Direito No-

tarial e Registral). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Webinar - Nova lei do seguro e transporte rodoviário de carga

Dia 14/8, às 18h (BRT), Migalhas promove o webinar "Nova lei do seguro e transporte rodoviário de carga - mudanças e perspectivas". Paulo Henrique Cremonese e Paulo Sérgio Daniel se reúnem para debater as inovações trazidas pela nova legislação. Não perca. Inscreva-se! ()

Pique-pique

Aos aniversariantes migalheiros do dia, enviamos nosso abraço. E o fazemos em nome do ilustre ministro Sérgio Kukina, do STJ, que assiste hoje às comemorações de seu aniversário. (Compartilhe)

Baú migalheiro

Há 93 anos, em 13 de julho de 1930, teve início a primeira Copa do Mundo, no Uruguai. À época, o país-sede foi o vencedor da competição. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Corrupção - sistemas jurídicos de combate" (Letras Jurídicas - 248pg.), coordenada por José Antonio Gomes Ignácio Junior e Vagner Bertoli, é uma iniciativa dos professores e egressos do curso de Direito da Faculdade Eduvale e visa informar acerca da interface entre as ciências jurídicas e os atos corruptivos. Dois migalheiros serão contemplados com a obra. ()

Novidade

Com abordagem inédita sobre a nova lei de licitações,

a obra "Comentários e Modelos de Atos e Procedimentos para Implantação da Lei Federal nº 14.133/2021", de autoria de Jair Eduardo Santana, Viviane Fernandes de Araujo, Maria do Carmo de Campos Valadares, Liliane Vasconcelos e Luciana de Macedo Poli, já está disponível em pré-venda na loja virtual da Editora Fórum. ()

Migalhíssimas

Rita Cortez, presidente da Comissão dos Direitos da Mulher do IAB e sócia do AJS - Cortez & Advogados Associados, palestra hoje, às 14h30, no webinar "O Mercado de Trabalho das Mulheres". O evento acontece na subseção da OAB/RJ no Méier e terá transmissão pela TVIAB. () Começa hoje, às 19h, o curso gratuito online de instrução probatória do CPA, coordenado por Joaquim de Paiva Muniz (Trench Rossi Watanabe). A aula inaugural terá a participação de Flavio Yarshell (Yarshell Advogados), Selma Lemes e Mauricio Gomm. () Ana Tereza Basilio, sócia de Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa do treinamento "Desafios Jurídicos da Inteligência Artificial no Direito do Consumidor". Dia 17/7, às 10h, pelo canal mentoriaoabrj, no YouTube. () Dia 17/7, às 16h, Demarest Advogados vai debater como a **mediação** e a conciliação podem ser eficientes na resolução de conflitos e os principais desafios para o seu avanço no país. César Rossi Machado e Newton Marzagão vão receber a desembargadora Maria Lúcia Pizzotti Mendes. O evento será realizado de forma presencial e online. () No dia 27/7, às 17h, Vilhena Silva Advogados realiza o evento "Diabetes sem tabu: O que você precisa saber para se cuidar?". Letícia Caboatan recebe Fabiana Couto, publicitária, psicanalista e fundadora do Movimento Divabética. () "Advocacia Fora da Caixa". Esse é o tema da campanha que o escritório Nelson Wilians Advogados está lançando em homenagem ao Dia do Advogado. Até 11 de agosto, o escritório irá divulgar conteúdos divertidos que vão estimular os profissionais da advocacia a soltar a imaginação e pensar além dos limites. Avelar Advogados monitora os PLs apresentados pelo

Congresso em temas de Direito Penal. Confira os principais projetos apresentados na última semana: criminalização do estupro marital; criação de qualificadora nos crimes contra a administração pública e criminalização do finning (retirada de barbatanas de tubarões). () Verônica Akemi Shimoida de Carvalho, sócia do escritório Fachin Advogados Associados, concedeu entrevista para a Associação das Emissoras de Rádio do Paraná - AERP sobre a possibilidade da alteração do nome de bebês após o registro. ()

Reforma tributária

OAB/SP realiza, dia 19/7, das 16 às 21h, na sede da entidade na capital paulista, a "Audiência Pública - Reforma Tributária", que contará com a presença das entidades: Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT, AASP, AATSP - Associação de Advogados Trabalhistas de São Paulo, CESA, IASP, IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário, MDA - Movimento de Defesa da Advocacia e SINSA. ()

Propriedade Intelectual

De 20 a 22/8, no Hotel Widsor Barra, no RJ, acontece o "43º Congresso Internacional", da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - **ABPI**. Com o tema "Propriedade Intelectual como indutora da igualdade social", o congresso comemora os 60 anos de existência da instituição com atrações inéditas. Inscreva-se! ()

Processo Civil

De 25/7 a 3/8, às 19h, AASP promove o "Curso de férias de processo civil: o processo de conhecimento". Concorra a uma vaga-cortesia online! ()

Direito Educacional

PUC-SP promove o curso de especialização "Direito Educacional". Descontos de até 25%. Inscreva-se! ()

Estágio

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, ciente da relevância do estágio na formação dos estudantes, fornece suporte e oportunidades de estágio aos seus alunos. Confira! ()

Pós-doutorado

O Programa de pós-graduação stricto sensu em "Direito da Regulação", da FGV Direito Rio, recebe inscrições, até 4/9, para o "Programa de Pós-Doutorado". ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Chorrochó

MG/Monte Alegre de Minas

MT/Torixoréu

PR/São Miguel do Iguçu

SP/Dobrada

SP/Patrocínio Paulista

SP/Paulo de Faria

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

"Personalwechsel bringt Merz neue Probleme"

The New York Times - EUA

The Guardian - Inglaterra

"Slowing Costs Offer Relief To Consumers And The Fed"

"Huw Edwards named as the BBC presenter at centre of allegations"

The Washington Post - EUA

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Fresh signs of easing prices"

"Renegociação de acordo com União Europeia divide o governo"

Le Monde - França

Folha de S.Paulo - São Paulo

"L'Inde de Modi, aussi courtisée que controversée"

"Brecha para tributo estadual novo pode encarecer comida"

Corriere Della Sera - Itália

O Globo - Rio de Janeiro

"Giustizia, i paletti di Meloni"

Le Figaro - França

"Brasil tem 21 milhões passando fome, diz ONU"

"Les exigences de Wauquiez pour une 'union sacrée'"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

Clarín - Argentina

"Chamas, risco e desespero em BH"

"Fracasó una jugada K para mantener a una jueza clave en causas de Cristina"

Correio Braziliense - Brasília

El País - Espanha

"Congresso aprova reajuste de 18% para a segurança do DF"

"PP y Vox sellan hoy su alianza en los gobiernos valenciano y extremeño"

Zero Hora - Porto Alegre

Público - Portugal

"Chegada do ciclone afeta casas e causa cheias; rede estadual suspende aulas"

"Rendas de casa registraram em Junho o maior aumento desde 2014"

O Povo - Ceará

Die Welt - Alemanha

"Mesmo com extinção, municípios do Ceará manterão modelo de ensino"

Continuação: MIGALHAS nº 5.642

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Estado terá R\$ 1,7 bilhão para obras de infraestrutura"

Responsabilidade civil e imprensa: um jornalismo mais responsável

Nas palavras da escritora nigeriana Chimamanda Adichie, "o poder é a habilidade de não apenas contar a história de outra pessoa, mas de fazer que ela seja sua história definitiva"¹. Com esta frase se inicia a série documental "O caso Escola Base", lançada este mês, revisitando o caso histórico, ocorrido na década de 90, em que diversos erros por parte da polícia e da imprensa arruinaram as vidas dos donos da Escola Base, na Aclimação, em São Paulo. Não obstante as severas acusações de pedofilia imputadas aos acusados e o consequente linchamento a que foram submetidos perante a opinião pública, descobriu-se, ao final das investigações, que eles eram inocentes.²

Revisitar esse caso histórico nos convida a revisitar o próprio papel da imprensa e os deveres a serem observados pelos jornalistas em sua atividade, cuja inobservância pode acarretar responsabilidade civil. Não se questiona, por óbvio, o importantíssimo papel desempenhado pela imprensa no Estado Democrático de Direito.³ No presente artigo, pretende-se examinar apenas a responsabilidade civil em decorrência dos excessos praticados no exercício da atividade jornalística, à luz dos parâmetros que vêm sendo delineados pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, em julgados proferidos nos últimos anos a respeito da matéria.

Segundo o STJ, há três standards de conduta a serem observados no exercício da atividade jornalística. Trata-se dos deveres de veracidade, pertinência e cuidado, cuja inobservância poderá ensejar responsabilidade civil, na hipótese de ofensa a **direitos** da personalidade de terceiros.⁴

Se, por um lado, seria temerário limitar o exercício legítimo da liberdade de expressão apenas à divulgação de informações tidas como irrefutáveis - o que poderia inibir injustificadamente a livre circulação de ideias, tão cara à democracia⁵ -, por outro lado, parece não só razoável como também ne-

cessário exigir, daquele que divulgar determinada informação, o dever de diligência na sua apuração (providência usualmente conhecida como fact-checking).

Nesse sentido, em precedente proferido este ano, envolvendo a divulgação de notícia que imputava ao ofendido a possível prática de nepotismo, o STJ entendeu que o dever de cuidado impõe a prévia checagem das informações que vierem a ser divulgadas a respeito de outrem:

RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. (...) SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCAL QUE, APÓS FAZER REPRESENTAÇÃO PERANTE O CNJ, A RESPEITO DA OCORRÊNCIA DE POSSÍVEL NEPOTISMO, VEICULA A DENÚNCIA EM REVISTA. MUNUS PÚBLICO QUE DEVE SER EXERCIDO COM RESPONSABILIDADE. INOBSERVÂNCIA, NO CASO, DO DEVER DE APURAÇÃO MÍNIMA QUANTO À VEROSSIMILHANÇA DOS FATOS QUE LHE SÃO INFORMADOS, SOBRETUDO QUANDO SE TRATAM DE PROVIDÊNCIAS ABSOLUTAMENTE SIMPLES E QUE SE ENCONTRAM AO SEU ALCANCE, AGRAVADA PELA VEICULAÇÃO DE TAIS FATOS EM PERIÓDICO DE CONSIDERÁVEL CIRCULAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. Sem descurar do indiscutível dever do Sindicato de levar ao conhecimento do CNJ qualquer fato supostamente ilícito de que tenha notícia, atrelado a esse munus, a ser exercido de modo responsável, está o dever de apuração mínima quanto à verossimilhança dos fatos que lhe são informados, sobretudo quando se tratam de providências absolutamente simples e que se encontram ao seu alcance, agravada pela veiculação de tais fatos em periódico de considerável

Continuação: Responsabilidade civil e imprensa: um jornalismo mais responsável

circulação.

2. Mais do que a simples denúncia/requerimento feita ao CNJ para apurar um possível nepotismo - o que, em si, estaria dentro de suas atribuições -, o Sindicato fez publicar a correlata notícia em seu periódico de considerável circulação (nada menos do que dezoito mil exemplares), dando conta de que o Desembargador ali mencionado (cujo nome, embora omitido na matéria, seria, por evidente, internamente, de todos que trabalham no Tribunal de Justiça conhecido), como autoridade pública, permitia que a dita funcionária, embora remunerada pelo cargo comissionado, simplesmente não trabalhasse, apenas comparecendo de quinze em quinze dias. Tratou-se, como se verifica, de veiculação de notícia que não apenas atribuiu ao magistrado a incidência em nepotismo - de indiscutível gravidade -, mas também lhe imputou, claramente, crime contra a Administração Pública (de prevaricação, no mínimo).

3. Da publicação no periódico não constou, como seria de rigor - e aqui reside o dever inobservado pelo Sindicato de checar, minimamente, a verossimilhança de tais fatos, os quais estavam dentro, indiscutivelmente, do seu pleno alcance -, a relevante informação de que a indigitada funcionária faz parte do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o que, como é de sabença, dá-se por meio da aprovação em concurso público. Cuida-se, em tese, de funcionária capacitada para o desempenho do cargo, na medida em que a Lei de regência reserva um percentual mínimo para que funcionários do Quadro efetivo do Tribunal exerçam o cargo comissionado em questão, tendo assessorado, inclusive, por longo período, outros magistrados. Não se tratou, pois, de uma nomeação de pessoa estranha ao quadro do Tribunal de Justiça, com fins exclusivamente pessoais e espúrios, como a matéria pretendeu evidenciar.

3.1 Também não se veiculou qualquer informação na "matéria jornalística" em exame, de autoria e de res-

ponsabilidade do Sindicato, de que a aludida funcionária assessorava o Desembargador desde de 2007, quando ainda era juiz, em primeira instância. Ainda assim, fez constar, em termos peremptórios, que o Desembargador mantinha união estável com a irmã de sua funcionária - afirmação deveras temerária, e reproduzida na representação, a considerar os requisitos fáticos necessários à configuração dessa entidade familiar no Direito de Família -, a despeito de se tratar de fato, na ocasião, que ainda seria objeto de apuração pelo CNJ.

4. Embora a apuração devesse ficar a cargo do CNJ, a matéria jornalística em comento, de autoria e de responsabilidade do Sindicato, exacerbando, por completo, do compromisso de simplesmente informar a ocorrência da denúncia feita, fez constar que o referido Desembargador permitia que a sua funcionária - pela matéria, em termos peremptórios, sua cunhada - recebia dos cofres públicos o salário, sem trabalhar, comparecendo no gabinete de quinze a quinze dias. Veja-se, a esse propósito, que uma diligência mínima levada a efeito pelo Sindicato poderia checar a frequência e a assiduidade dessa funcionária, providência que, embora de simples consecução, não foi levada a efeito pelo Sindicato como seria de rigor, sobretudo quando optou por divulgar (e até de fazer constar da denúncia ao CNJ) detalhes que não guardam verossimilhança mínima.

6. A partir do quadro fático inculpado na origem - imutável na presente instância especial -, tem-se que o proceder levado a efeito pelo Sindicato desbordou, por completo, do exercício responsável de seu direito de representação e, principalmente, de publicação de fatos (objetos, na ocasião, ainda, de apuração) que, sem guardar verossimilhança mínima, mereceriam maiores cuidados por parte de quem resolve divulgá-los, avançando, indevidamente, na honra dos autores, passível de ressarcimento.

7. Recurso especial improvido.6

Ademais, no presente ano, o STJ também teve a oportu-

Continuação: Responsabilidade civil e imprensa: um jornalismo mais responsável

tunidade de julgar o caso dos "palhaços do Linha Direta", no qual o programa de televisão, além de narrar determinada denúncia de crimes sexuais feita pelo Ministério Público à época, exibiu uma dramatização do ocorrido por atores profissionais. Conquanto as investigações penais ainda estivessem em curso à época, o programa teria sugerido, de forma peremptória, que os acusados teriam efetivamente praticado os crimes que lhes eram imputados. Muito embora, posteriormente, os acusados tenham sido definitivamente absolvidos na esfera penal, sua imagem na sociedade já havia sido fatalmente maculada.⁷

Nesse caso, a controvérsia submetida ao STJ dizia respeito à quantificação da indenização pelos danos morais suportados pelos acusados, que tiveram sua imagem injustamente atrelada à prática de crimes sexuais em rede nacional. Ao julgar a controvérsia, a Corte parece ter levado em consideração, em especial, o dever de cuidado no exercício da liberdade de imprensa.

O voto vencedor, proferido pelo Min. João Otávio de Noronha, baseou-se na "inconsequência do programa da forma como foi feita"⁸. Em sentido semelhante, a Min. Maria Isabel Gallotti entendeu que, "quando faz um programa desse tipo antes do trânsito em julgado, antes de condenação definitiva, a emissora assume o risco de arcar com a responsabilidade civil, porque o resultado na vida dos envolvidos, daqueles que são encenados na pele de pastores e palhaços, sem que nunca tivessem sido nem pastores nem palhaços, e praticando atos execráveis, o prejuízo na vida dessas pessoas é incomensurável"⁹.

Em ambos os precedentes do STJ examinados, houve graves violações à honra dos ofendidos, em virtude da divulgação de informações que lhes imputavam a prática de atos ímprobos e criminosos. A Corte, em contrapartida, impôs compensações pecuniárias, na tentativa de reparar os danos extrapatrimoniais causados pelos excessos no exercício da liberdade de imprensa.

Cabe, contudo, uma advertência: a compensação pecuniária (pelos danos morais suportados) não deve exaurir os mecanismos de tutela do direito à honra do ofendido pela atividade jornalística. Além de medidas alternativas de reparação,¹⁰ como a retratação pública¹¹ e o direito de resposta,¹² discute-se se a iminência de violação aos **direitos** da personalidade pela imprensa poderia ensejar eventual tutela preventiva, de modo a obstar a sua materialização.

Segundo precedente paradigmático do Supremo Tribunal Federal, os **direitos** da personalidade não podem inibir, ex ante, a livre circulação de ideias, devendo eventual excesso no exercício da liberdade de expressão sujeitar-se às consequências previstas no ordenamento, a posteriori.¹³ Seguindo esse raciocínio, o STJ já entendeu impossível a condenação de determinado jornalista a cessar a divulgação de determinada notícia, sob o argumento da vedação à censura prévia.¹⁴ A questão, contudo, não é pacífica.

Se, de um lado, tal posição encontraria respaldo, em nossa cultura jurídica, no justificável repúdio à censura à atividade jornalística - duramente vivida na ditadura militar -, de outro lado, parece imprudente pretender hierarquizar os direitos fundamentais de forma abstrata, devendo o intérprete sopesar a liberdade de expressão com os demais **direitos** da personalidade envolvidos à luz das especificidades do caso concreto.¹⁵

Não se descarta, pois, a adoção, ainda que em casos excepcionais, de soluções mais enérgicas, que impeçam a circulação de informação inverídica que implique grave ofensa à honra de outrem. Nessa linha, sustenta-se, na doutrina, que "as situações jurídicas subjetivas não-patrimoniais merecem proteção especial no ordenamento nacional, seja através de prevenção, seja mediante reparação, a mais ampla possível, dos danos a elas causados"¹⁶.

A propósito, no próprio art. 12, caput, do Código Civil, faculta-se ao lesado a possibilidade de "exigir que cesse a ameaça, ou a lesão, a **direito** da per-

Continuação: Responsabilidade civil e imprensa: um jornalismo mais responsável

sonalidade, e reclamar perdas e danos (...)" . A própria lei, portanto, estabelece diversos remédios, de natureza ressarcitória, repressiva e - por que não - inibitória.¹⁷

O caso da Escola Base e os demais precedentes julgados este ano pelo STJ, examinados ao longo deste artigo, nos convidam a refletir sobre os remédios existentes para tutelarem os direitos à honra e à imagem daqueles prejudicados pela divulgação de notícias inverídicas na imprensa. Em hipóteses severas como as aqui examinadas, limitar tal aparato remedial tão-somente à reparação pecuniária poderia

amesquinhar os **direitos** da personalidade, cuja tutela, juntamente com a liberdade de expressão, é igualmente cara ao Estado Democrático de Direito.

¹ Chimamanda Ngozi Adichie, O perigo de uma única história. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 23.

Banco indenizará cliente que sofreu golpes por falha de segurança

Instituição financeira Banco indenizará cliente que sofreu golpes por falha de segurança Colegiado entendeu que a instituição financeira deve capacitar seus prepostos e conferir maior segurança a seu sistema para detectar eventuais fraudes. Da Redação quinta-feira, 13 de julho de 2023 Atualizado às 12:46 C ompartilharComentarSiga-nos no A A

A 13ª câmara de Direito Privado do TJ/SP manteve decisão que condenou uma instituição bancária a indenizar cliente que foi vítima de fraudes em virtude de falha na segurança do sistema da ré. Turma entendeu que a ocorrência de fraudes está inserida no risco da atividade desempenhada pela requerida.

Segundo os autos, a cliente, que mantém conta corrente no banco apenas para recebimento de benefício previdenciário, constatou a existência de operações fraudulentas, consistentes em empréstimos e uma transferência por pix, realizados em agosto de 2021.

Cliente constatou a existência de operações fraudulentas, consistentes em empréstimos e uma transferência por pix em conta. (Imagem: Freepik)

Embora a instituição bancária tenha alegado não ter cometido nenhum ato ilícito e negado a inexistência de falha na segurança do sistema, o entendimento da turma julgadora foi oposto, uma vez que a ocorrência de fraudes está inserida no risco da atividade desempenhada pela requerida, de modo que sua responsabilidade pela atuação de terceiro estelionatário não pode ser afastada.

"É evidente que o risco da atividade bancária não pode ser transferido ao consumidor, devendo a instituição financeira capacitar seus prepostos e conferir maior segurança a seu sistema, para que seja possível detectar eventuais fraudes", sustentou o relator do recurso, desembargador e relator do processo, Nelson Jorge Júnior.

O magistrado também salientou o fato de que as transações fraudulentas fugiram do padrão habitual de comportamento da autora, de modo que seria possível à ré identificar o caráter atípico das operações.

"Não bastasse, foi bem caracterizado o menosprezo à afirmação da autora de que havia sido vítima de fraude perpetrada através do sistema bancário. Ao não dar crédito à legítima contestação dos débitos, formulada pela correntista, o apelante passou a ofender seus **direitos** da personalidade, gerando dano moral indenizável", concluiu o relator.

O colegiado então, manteve a decisão de 1º grau que condenou o banco a indenizar a cliente por danos morais em R\$ 10 mil, além de ressarcí-la de todo o dano material, estimado em mais de R\$ 8,4 mil.

Processo: 1011759-85.2021.8.26.0590

Leia decisão.

Informações: TJ/SP

China publica regras provisórias sobre IA generativa

Por Josh YeHONG KONG (Reuters) - A China publicou nesta quinta-feira medidas provisórias para administrar sua crescente indústria de inteligência artificial generativa (IA), dizendo que elas se aplicarão apenas a serviços oferecidos ao público, já que os reguladores buscam apoiar o desenvolvimento da tecnologia. As regras, previstas para entrarem em vigor em 15 de agosto, foram criadas depois que Pequim sinalizou o fim da repressão que já dura anos sobre a indústria de tecnologia. As regras anunciadas nesta quinta-feira seguem o projeto de normas publicado em abril que exigia que as empresas apresentem avaliações de segurança antes de lançarem ofertas ao público. "A versão atual está muito alinhada com as expectativas do mercado", disse Kai Wang, analista da Morningstar. "Isso envia um sinal positivo de que os reguladores estão abrindo caminho para que as empresas na China lancem seus produtos em larga escala." A China vê a IA como uma área na qual deseja rivalizar com os Estados Unidos e na qual pretende se tornar líder mundial até 2030. O país está à frente da curva regulatória, já que governos em todo o mundo tentam estabelecer barreiras para a tecnologia popularizada pelo sucesso do chatbot ChatGPT, da OpenAI. As empresas na China lançaram dezenas de modelos de IA, mas as companhias até agora vinham evitando lançar chatbots ao público até

que Pequim finalizasse as regras para a tecnologia e aprovasse seus produtos. Nesta quinta-feira, o regulador, a Administração do Ciberespaço da China (CAC), reiterou que o conteúdo gerado pela IA generativa deve estar alinhado com os principais valores da China. Os provedores de serviços devem garantir que os direitos de **propriedade** intelectual não sejam infringidos, acrescentou o governo, aconselhando que fontes de dados legítimas devem ser usadas. No entanto, as medidas não se aplicam aos que trabalham com tecnologia de IA generativa que não planejam oferecer serviços ao público chinês, segundo as regras. A China quer incentivar o desenvolvimento da tecnologia, disse, citando áreas como algoritmos de IA generativos e semicondutores, além de se envolver na elaboração de regras internacionais. "As autoridades nacionais relevantes devem ... melhorar seus métodos de supervisão para que sejam científicos e compatíveis com a inovação e o desenvolvimento", disse o regulador. Empresas de tecnologia chinesas, como o Alibaba Group e Baidu, desenvolveram seus próprios chatbots no estilo ChatGPT. Nesta quinta-feira, JD.com tornou-se a mais recente empresa a entrar nessa corrida, lançando um grande modelo de linguagem de IA voltado para empresas chamado ChatRhino. (Por Josh Ye)

Contra pirataria, Anatel amplia requisitos para certificação de smart TV box

Foto: Shutterstock

A Anatel publicou nesta quinta-feira, 13, por meio do Ato nº 9281, de 05 de julho de 2023, os **novos** requisitos técnicos para avaliação da conformidade de smart TV box, obrigatórios a partir de setembro.

O intuito da agência é **conter** a disseminação de equipamentos voltados à **pirataria** de obras audiovisuais e que colocam em risco a segurança de usuários e das redes de telecomunicações, afirmou a reguladora em comunicado.

Os novos requisitos publicados pela Agência introduzem uma nova metodologia de avaliação que contempla as seguintes verificações:

Existência de algum software ou aplicativo instalado por padrão no produto que esteja em lista de equipamentos ou softwares irregulares publicada ou endossada pela Anatel. Existência no produto de qualquer software, aplicativo, funcionalidade ou instruções que indiquem a violação de **direitos** autorais de conteúdo audiovisual. Se o equipamento é fornecido com facilidades para alteração de características de seu sistema operacional (modo root) ou se permite a instalação de aplicativos de terceiros não verificados em loja oficial, o que facilita a instalação de aplicações piratas pelo usuário comum. Se constam, em páginas da **internet** do fa-

bricante ou do seu representante nacional, no manual do produto ou em qualquer outra documentação relativa ao equipamento, informações ou instruções sobre a utilização, atualização ou instalação de softwares ou aplicativos destinados ao acesso ilícito a conteúdo audiovisual. Risco

“Nos últimos tempos, TV boxes têm sido utilizadas para instalação de aplicações que permitem o acesso indevido a conteúdos audiovisuais, desrespeitando a legislação de **direitos** autorais”, afirmou a Anatel.

“Foi identificada também vulnerabilidade de segurança cibernética devido à presença de porta de comunicação não documentada que pode ser usada para ataques cibernéticos como: a invasão da rede local do usuário, o roubo de informações pessoais e o ataque de negação de serviço”.

Por isso, a agência observou a necessidade de ampliar os requisitos vigentes para certificação destes equipamentos, incorporando no processo de Avaliação da Conformidade, a verificação da presença de funcionalidades que permitem a violação de **direitos** autorais de obras audiovisuais devido à crescente utilização de TV Box para prover acesso indevido a conteúdo audiovisual. (**Com** assessoria de comunicação da Anatel)

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual

3, 4, 23

Patentes

4

Direitos Autorais

6, 9, 24

ABPI

11

Arbitragem e Mediação

11

Direitos Autorais | Direito da Per-
sonalidade

18, 22

Pirataria

24